ATA DA 153ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida, sendo de forma virtual pela plataforma *Teams* e presencialmente na sede do CAU/PR em Curitiba, sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com a **presença dos (as)** **conselheiros (as) titulares**: André Luiz Sell, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Licyane Cordeiro, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Ormy Leocádio Hütner Junior, Rafaela Weigert, Rene Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Thais Clementina Marzurkiewicz, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. Esteve presente o **conselheiro federal suplente:** Nestor Dalmina. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisora de Secretaria Paola Martins Bastos, Chefe de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Ouvidor Roberto Simon, Supervisor de Gabinete André Gabinio. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às 14 horas. Na sequência solicitou a execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que, durante os Comunicados, haverá a entrega da premiação de TFG, agradecendo a presença e a participação dos convidados. Também perguntou se haveria alterações na pauta. O Conselheiro **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR** solicitou a inclusão de 3 itens extra pauta, referentes a deliberações da CPUA, deliberações 05, 06 e 07 de 2023. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** solicitou a inclusão de 3 itens sobre deliberações da CEP, deliberações 35, 37 e 38 de 2023, relativas a Reuniões Extraordinárias, Evento CEP Novembro e Capacitação sobre a Resolução 198, respectivamente. Ao iniciar a aprovação da pauta do dia, com o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicando que seriam colocados em votação em regime de urgência as contas de dezembro de 2022, do quarto trimestre de 2022, de janeiro de 2023 e do Código de Conduta enviado na última plenária, a conselheira **RAFAELA WEIGERT** solicitou vistas do Código de Conduta antes dele ser colocado em regime de urgência, afirmando que não se sente segura em aprovar um documento de tamanha importância sem analisa-lo detalhadamente. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** registra que havia ficado definido na última plenária que a discussão sobre o Código de Conduta seria em sistema de destaques. Registra, também, que o documento foi enviado há cerca de um mês, logo após a última plenária. O conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** informou que o Código de Conduta foi lido e discutido pela COA antes da última plenária, com a presença do Departamento Jurídico, sem a participação da conselheira **RAFAELA WEIGERT**, e que o documento está disponível há quase dois meses. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informa que não existe, regimentalmente, pedido de vistas antes do projeto ser lido e votado, e que ele só é lido e votado após aprovação da pauta. Informa que, se a pauta for aprovada com a votação do Código de Conduta em regime de urgência, essa será a decisão soberana da plenária. Colocada em votação a aprovação da pauta com regime de urgência dos itens 6.1 Leitura do Relato e Voto Contas de Dezembro, 6.2 Aprovação Contas 4º Trimestre, 6.3 Aprovação Contas Ano 2022, 6.4 Contas de Janeiro e 6.5 Código de Conduta, os conselheiros **LICYANE CORDEIRO, LEONARDO DANIELLI, MAUGHAM ZAZE, RAFAELA WEIGERT** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** se declaram contrários, enquanto os conselheiros **ANDRÉ LUIZ SELL** e **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR** se abstiveram. Sendo assim, a pauta com regime de urgência dos itens 6.1 a 6.5 foi aprovada por 11 votos a 5, com 2 abstenções. Justificando seu voto, a conselheira **RAFAELA WEIGERT** registra que ontem, em reunião da COA, foram solicitadas informações sobre processos de assédio moral que o CAU/PR responde, e que faltaram dados claros e concisos sobre as diferenças entre o atual e o novo Código de Condutas. Registra sua insatisfação “com o que acontece dentro do Conselho”, não havendo, assim, condições éticas e morais para aprovação do Código de Conduta em um regime de urgência. **4. Discussão e aprovação das Atas:** Colocada em votação a ata da plenária 150, ela foi aprovada pela maioria dos conselheiros, à exceção de **LEONARDO DANIELLI, MAUGHAM ZAZE** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**, que se abstiveram com a justificativa comum de que estiveram ausentes na plenária. **ENTREGA DA PREMIAÇÃO TFG**: Neste momento, o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** interrompe a pauta para realizar a Cerimônia de Premiação dos Trabalhos de TFG. Primeiramente, quanto ao concurso de cartazes, dentre 30 trabalhos concorrentes, a vencedora foi Maria Fernanda de Faveri, da UFPR. Quanto ao concurso de TFG, foram, ao todo, 50 trabalhos concorrendo em seis categorias, todos com qualidade de conceito e nas referências. O conselheiro **EDUARDO VERRI LOPES** agradece a presença dos alunos premiados, coordenadores de curso, e professores orientadores, e agradece também a comissão de avaliação de mérito. Avalia o conselheiro **EDUARDO VERRI LOPES** que a qualidade dos trabalhos mostra a importância de como a profissão é divulgada, e funciona também como incentiva um olhar atento ao planejamento, à arquitetura efêmera e à habitação de interesse social. Os conselheiros **EDUARDO VERRI LOPES** e **THAIS MARZURKIEWICZ**, realizam a entrega do prêmio de Cartazes para Maria Fernanda de Faveri. Os conselheiros **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**,entregaram o prêmio de Arquitetura de Edificações Interiores para Natalia Torres Batista, da UFPR, sob coordenação de Marcelo Caetano Andreoli. Para a vencedora da categoria Arquitetura Efêmera, os conselheiros **LEONARDO DANIELLI** e **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** realizaram a entrega para a coordenadora da Universidade Positivo, Fernanda Bertoli Stival, em nome da aluna Giulia de Carvalho Contier. O conselheiro **EDUARDO VERRI LOPES** e o ouvidor **ROBERTO SIMON** entregaram o prêmio da categoria Arquitetura de Paisagem à estudante Evelyn Moreira Farias, da UFPR, que recebeu orientação da coordenadora Leticia Gaden. Na categoria Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico, o vencedor foi o estudante João Luiz Pedro Junior, do Centro Universitário Fialdélfia, orientado pelo coordenador Lucas Raffo, que entregou o prêmio junto com o conselheiro **LEONARDO DANIELLI.** O conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** registra que, como componente do júri, ficou impressionado com a qualidade dos trabalhos não somente dos vencedores, mas de todos os concorrentes, observando um alto nível de excelência. Para a categoria Planejamento Urbano e Regional, o prêmio é entregue pelos conselheiros **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** e **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** ao vencedor Lucas Caetano Gomes, da UEL, orientado por Mauricio Azuma. Na categoria Habitação de Interesse Social, a estudante Luísa Comim Nascimento, da PUC-PR, orientada por André Turbay, recebe o prêmio das mãos do presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** e do conselheiro federal **NESTOR DALMINA**. Ao final das entregas de prêmio, o conselheiro **EDUARDO VERRI LOPES** informa que o nível dos trabalhos inscritos foi tão bom que a CEF pretende organizar um caderno digital para publicizar as produções. **5. COMUNICAÇÕES:** 5.1 Palavras do Presidente: O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** retoma o andamento da pauta do dia, informando que houve uma reunião com a presidência do CREA, produtiva, no sentido de encaminhar um protocolo de intenções para realizar um acordo para a troca de informações especialmente sobre fiscalização entre CAU/PR e CREA. Informa, também, que com a participação da conselheira **THAIS MARZURKIEWICZ** foi assinada a criação, junto ao BRDE, de uma linha de crédito para arquitetos, principalmente pessoas jurídicas, para compra de equipamentos, softwares e reformas, com juros menores para as mulheres, em alinhamento ao ODS da ONU relativo ao combate às desigualdades, em comemoração ao Dia da Mulher, com divulgação, em breve, das regras para acesso ao crédito. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informa que o CAU/PR estará representado por ele e pelos conselheiros federais, entre a próxima segunda e quinta-feira, de stand do CAU/BR na Marcha de Prefeitos, em Brasília, pleiteando com os governantes a aplicação de políticas públicas e de contratação de arquitetos. Informa que estão expostas, nas paredes, fotografias de um concurso de imagens sobre arquitetura realizado pelo BRDE. Informa o presidente que foi realizada reunião com o Estúdio Maurício de Sousa para criação do gibi da Turma da Mônica, com o início da elaboração do roteiro, incluindo três personagens que são arquitetos. Informa o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** que há uma divisão de arquitetos no estúdio trabalhando nos parques temáticos, que em 50 dias deverá ter pronta uma versão para impressão, e que a publicação receberá o selo da Unesco sobre educação. Informa, também, que a Unesco mostra interesse em participar dos projetos CAU Educa. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explica que a resolução 198 entrará brevemente em vigor e que está tudo pronto para sua aplicação, informa que está sendo realizada, a revisão da portaria 80, com participação dos conselheiros **JEANCARLO VERSETTI** e **MAUGHAM ZAZE**, informa também que o CAU/PR participará de workshop com o INPE e o TCU para treinamento sobre fiscalização de obras via satélite. Relembra o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** que a próxima plenária será realizada em Paranaguá. 5.2 Palavras do Conselheiro Federal: O conselheiro federal **NESTOR DALMINA** manifesta satisfação em participar da plenária, e informa que o CAU/BR lançou um caderno para padronizar edifício em termos de recuos, ventilação e iluminação em todo o Brasil. Informa, também, que o CAU/BR, através da COA, começou a fazer o planejamento para os próximos dez anos, que deve ser colocada em votação em plenária em breve. Relata, ainda, que foi convidado para participar da Marcha dos Prefeitos por conta de seu bom relacionamento com parlamentares objetivando a inserção de pautas de interesse da categoria. Neste momento o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** devolve a palavra à conselheira **THAIS MARZURKIEWICZ**, que havia solicitado fala anteriormente via chat do TEAMS. A conselheira esclarece que o gibi da Turma da Mônica está alinhado com as ações do CAU Educa, a valorização profissional e a difusão da arquitetura pelas novas gerações. Informa, ainda, que a parceria com o BRDE é uma forma de tentar reduzir a discrepância salarial entre homens e mulheres na profissão, e que é um apoio para os escritórios geridos por mulheres. Parabeniza, por fim, a premiação e os premiados do concurso de TFG, que, segundo ela, aproxima ainda mais o conselho à sociedade. Na sequência, a palavra é passada para a conselheira **RAFAELA WEIGERT**, que também havia se inscrito, que questiona o conselheiro federal **NESTOR DALMINA** sobre uma votação no CAU/BR de uma sindicância para o CAU/PR. O conselheiro federal **NESTOR DALMINA** afirma desconhecer tal processo, mas se compromete a requerer ao conselheiro federal titular que traga informações na próxima Plenária. Registra o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** que o conselheiro federal titular Jefferson não participa, hoje, da plenária, devido á sua participação em reunião da COA nacional, em Florianópolis. 5.3 Palavras do Ouvidor: O ouvidor **ROBERTO RODRIGUES SIMON** inicia sua participação justificando sua ausência na última plenária, por conta de um acidente de trânsito que resultou no seu afastamento. Informa que, naquela plenária, foi apresentado o entendimento da Ouvidoria sobre os processos arquivados por decurso de prazo da Comissão de Ética. Informa, também, que a Justiça Eleitoral está avaliando o processo, cuja decisão terá peso superior à de qualquer decisão administrativa do Conselho. Ressalta que o papel da Ouvidoria é averiguar as denúncias, e que talvez tivesse sido melhor a questão ter sido discutida internamente antes de ser levada à Justiça. Sugere que o Conselho tenha uma auditoria independente para avaliar todos os seus atos. Informa que o relatório da Auditoria, disponível no repositório, esclarece as dificuldades da análise e a necessidade de aguardar decisão judicial para dar sequência às ações. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** registra que “*é importante manifestar e deixar claro, a gente sempre, em vários momentos, não tem problema nenhum procurar, a gente sempre advogou em buscar, procurar e entender o que estava acontecendo. Para o espanto nosso, na primeira reunião, na plenária passada, chegou um material para nós, eu por vários motivos pessoais e particulares não consegui ver esse material, mas chegou no nosso e-mail institucional. E entendendo que tudo tem que ter decoro e tudo tem que seguir procedimento e não tem que ser virado num showzinho à parte, como parte das coisas aparentemente aconteceram, Nós, no papel de conselheiros, alguns conselheiros que receberam esse e-mail, no primeiro momento, e entendendo da importância de agir em tempo ciente das informações que tínhamos, contudo, não eram atribuições nossas sair investigando, fazer essas questões, porque existem fóruns adequados, existem processos e ritos que têm que ser obedecidos. Infelizmente, nesta autarquia já aconteceu de forma errada, processos, eu não estou julgando o mérito se estava certo ou não a pessoa, ou tudo mais, mas existem ritos que têm que ser seguidos e as pessoas têm que ser responsabilizadas, inclusive, pelo não cumprimento de ritos se alguns desses sabem e pior ainda se for com os colegas arquitetos, porque eles sabem, estão sobre o mesmo código de ética e tudo mais. Dito isso, esse grupo citado, eu agradeço, eu até vou fazer uma vênia, peço agradecimento ao ouvidor que respondeu de pronto, como a gente esperava o processo, para a gente poder entender o que fazer ou não com isso e esclarecer algumas questões. Nem todos os conselheiros receberam esse material e vamos voltar, de novo, infelizmente, a chapa A e a chapa B, nem todos, nem da chapa A nem da chapa B, receberam. Foi encaminhado o procedimento que nos cabia como diz o nosso código de ética manual para entender o que pode ser feito ou não. Sabemos que houve outras linhas e ações de encaminhamento sobre esse caso, não sei se tomaram cuidados a respeito disso. Eu particularmente, Walter Gustavo Linzmeyer, já fui interposto várias vezes por outras pessoas que ficaram sabendo que não me interessa como. Eu sempre tentei tratar essa situação com o decoro máximo e correto, para que todos os processos sejam rigorosamente encaminhados da forma correta, como qualquer outro caso que a gente faz aqui. Então, é só para esclarecer, eu sei que, algumas vezes, alguns colegas vão ficar chateados ou não, porque que não perguntou antes, porque que fez aquilo, não fez, é uma discricionariedade do cargo e da competência que estamos colocando, ninguém está aqui querendo prejudicar nem A nem B. A informação chegou para nós, ela chegou em formato oficial, porque se não é conversa de comadre, peço perdão a todas as comadres, adoro as minhas comadres, meus compadres, mas seria fofoca. E ali não chegou um material e a gente quer saber, vamos analisar o material e vamos tocar a forma que isso tem e eu só vou fazer mais um chamado para ficar registrado em ata, eu quero que fiquem literalmente todas as minhas palavras registradas em ata, como da outra vez. O cuidado e o decoro que todos nós, arquitetos, não estou falando conselheiro, arquitetos, tem que ter sobre esse caso, senão vocês vão lançar ou reputar o nome de instituições, o nome de autarquias, o nome de pessoas e aqueles que fizeram parte do CAU em algum momento ou estão, por exemplo, numa comissão de ética ou coisa do tipo, sabe que nem sempre aquilo que é apresentado, de fato é 100% daquela forma ou não. E aí existe uma coisa na Constituição nossa, todo mundo é inocente até que se prove o contrário com o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma dos ritos colocados. E para a arquitetura e urbanismo existe um rito, a gente está tentando segui-los aqui. Agradeço, desculpe ter tomado tanto tempo a respeito, mas acho que era importante deixar registrado em ata uma questão que realmente preocupa a todos nós e a gente tem que fazer algum tipo de encaminhamento e a gente buscou fazer aquele que fosse o mais correto possível e falo isso com a maior tranquilidade e a clareza possível e o decoro que a matéria exige o respeito*”. A conselheira **RAFAELA WEIGERT** ressalta a importância dos conselheiros cobrarem respostas sobre essas questões. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** afirma que a sindicância a que a conselheira **RAFAELA WEIGERT** se referia na sua pergunta ao conselheiro federal **NESTOR DALMINA** se trata dos desdobramentos de um e-mail recebido por alguns conselheiros durante a última plenária na qual havia um material sobre as denúncias que, agora, viraram processo no TRE. Informa o conselheiro **MAUGHAM ZAZE** que já pediu a investigação sobre a origem do e-mail e que se surpreendeu com o silêncio dos conselheiros que viram o material. Informa que uma segunda leva de e-mails foi enviada a conselheiros federais, gerando uma deliberação da Comissão de Ética do CAU/BR solicitando a sindicância, que não foi aprovada. Opina o conselheiro que é hora de o Conselho se reunir para resolver as insistentes ilações sobre irregularidades no CAU/PR. Afirma que foram realizadas reuniões, após o episódio da última plenária de Guarapuava, com apenas alguns conselheiros para tratar do tema, o que piora a situação. Segundo o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, são mais de 45 denúncias no Ministério Público em andamento, por isso, sugere o licenciamento do presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, a fim de preservar a imagem do Conselho. O conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** também manifesta indignação, dizendo discordar do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** sobre a adoção de um rito para tratar da questão, já que, em sua opinião, faltou ser levado a plenário, o que o faz se sentir fora dessa discussão. Diz, ainda, que discorda do conselheiro **MAUGHAM ZAZE** quando acusa silencio dos conselheiros, já que muito trabalho vem sendo exemplarmente desenvolvido. Registra sua indignação com o fato de alguns conselheiros quererem tomar decisão pelo Plenário. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** diz que não houve nenhuma deliberação em reunião chamada por ele. Diz, também, que, ao receber o referido e-mail durante a pausa para almoço da plenária, encaminhou a mensagem ao conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** sem ler o conteúdo com atenção, o que só o fez durante o período da tarde, quando chamou alguns dos colegas mais próximos para falar sobre o conteúdo. Afirma, ainda, o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que tratou do assunto da forma mais correta possível, sem esparramar o assunto e o encaminhando à Ouvidoria. Diz que marcou uma reunião com as pessoas que receberam o e-mail, e que depois começou a aparecer mais gente querendo participar, inclusive de fora do Conselho. Informa, ainda, que eram reuniões normais de trabalho, não reunião de plenário. A conselheira **RAFAELA WEIGERT** reitera a necessidade de pedido de afastamento pelo presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, sugere uma reunião extraordinária para tratar do assunto e decidir o que será feito, e pede uma explicação do presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** sobre os fatos que ferem a sua conduta. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** sugere a realização de uma plenária extraordinária e cobra uma manifestação de todos os envolvidos. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informa que suas respostas estão no processo em andamento no TRE e que não há nada ilegal, imoral ou incorreto no que foi feito. Diz que as denúncias são estapafúrdias e que tem muita tranquilidade sobre a sua conduta na presidência do CAU/PR. Informa que não acata a sugestão de afastamento do cargo. Na sequência, foi realizada uma pausa para reestabelecimento de link da transmissão. **6.ORDEM DO DIA**: 6.1 Leitura do relato e voto – pedido de vistas – Contas de Dezembro: Iniciada a ordem do dia, foi solicitada vistas em mesa das contas de dezembro pela conselheira **LYCIANE CORDEIRO**. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passa para o próximo item de pauta possível de votação. 6.4 Contas de Janeiro: O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** apresenta os detalhes da prestação de contas de janeiro, ponto a ponto. Esclarecidas todas as dúvidas, o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** coloca em votação as contas de janeiro. Manifestam-se contrários os conselheiros **LICYANE CORDEIRO, MAUGHAM ZAZE, RAFAELA WEIGERT** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**. Os conselheiros **ANDRÉ LUIZ SELL, LEONARDO DANIELLI** e **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR** abstêm-se. Ausentes os conselheiros **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** e **JEANCARLO VERSETTI**. Os demais conselheiros aprovam as contas de janeiro, com o cenário de 8 votos favoráveis, 4 contrários, 3 abstenções e 2 ausências. 6.2 Leitura do relato e voto – pedido de vistas – contas de Dezembro: retomado o item de pauta, o conselheiro **MAUGHAM ZAZE** realiza a leitura de seu relatório em comparação com o original. Colocadas em votação, 8 conselheiros acompanham e aprovam o voto da CPFi, 4 conselheiros acompanham as vistas, nominalmente **MAUGHAM ZAZE, LICYANE CORDEIRO, RAFAELA WEIGERT** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**, 2 conselheiros se abstém, **LEONARDO DANIELLI E ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR**, ausentes os conselheiros **ANDRÉ LUIZ SELL, CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** e **JEANCARLO VERSETTI.** 6.3 Aprovação das contas do 4º trimestre de 2022. Após apresentação, é colocada em votação a aprovação das contas do 4º trimestre de 2022, com 8 conselheiros favoráveis, 3 conselheiros contrários, sendo eles **MAUGHAM ZAZE, LICYANE CORDEIRO** e **RAFAELA WEIGERT,** 3 conselheiros se abstêm, **LEONARDO DANIELLI, ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**, ausentes os conselheiros **ANDRÉ LUIZ SELL, CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** e **JEANCARLO VERSETTI.** 6.4 Aprovação das contas de 2022. Após apresentação, é colocada em votação a aprovação das contas de 2022, com 8 conselheiros favoráveis, 3 conselheiros contrários, sendo eles **MAUGHAM ZAZE, LICYANE CORDEIRO** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA,** 2 conselheiros se abstêm, **LEONARDO DANIELLI** e **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR** e, ausentes os conselheiros **ANDRÉ LUIZ SELL, CONSTANÇA LACERDA CAMARGO**, **JEANCARLO VERSETTI** e **RAFAELA WEIGERT.** 6.5 Código de Conduta: Após a leitura dos destaques, foi realizada uma primeira votação de aprovação do texto do código de conduta com exceção dos destaques. Foram 10 votos favoráveis, declarando-se contrários os conselheiros **LICYANE CORDEIRO** e **MAUGHAM ZAZE**, que registra considerar inapropriado o momento para aprovação de um código de conduta, além de 1 abstenção pelo conselheiro **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** e 4 ausências, dos conselheiros **ANDRÉ LUIZ SELL, CONSTANÇA LACERDA CAMARGO, JEANCARLO VERSETTI** e **RAFAELA WEIGERT.** O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** justifica seu voto com a declaração de que “*Existir um processo administrativo é exatamente para colocar claro os direitos e os deveres de todos os envolvidos no CAU. Conselheiros, comissionados, porque isso, sim, coloca luz a uma série de questões. Há pelo menos quatro, seis anos eu tenho participado desse processo. Eu quando estava aqui funcionário, ajudei a minutar e construir um processo, uma minuta lá atrás e a COA colocou isso como um projeto prioritário nas duas primeiras gestões e eu parabenizo o Bravim, que foi muito mais competente do que eu e o pessoal da equipe, mas isso porque houve todo um trabalho de preparo, sendo um documento extremamente importante*”. Colocados os destaques em votação, foi aprovada por unanimidade a troca da palavra “perfeição” por “eficiência” no artigo 2, inciso 1º. Quanto ao destaque no Artigo 60, 11 conselheiros votaram por manter a redação original, enquanto a conselheira **LICYANE CORDEIRO** se absteve, 4 conselheiros se ausentaram, sendo eles **ANDRÉ LUIZ SELL, CONSTANÇA LACERDA CAMARGO, JEANCARLO VERSETTI** e **RAFAELA WEIGERT**, com um voto contrário a qualquer proposta, do conselheiro **MAUGHAM ZAZE.** O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** justifica seu voto favorável: “*Assim como foi esclarecido aqui, que em qualquer momento nós podemos rever os atos e a plenária é soberana. Apesar do colega Maugham ter colocado e ainda suscitar dúvidas se o código é ou não vigente, que inclusive, foi motivo de pedido de auditoria e falado várias vezes aqui, porque tem muitos atos, a gente fez uma reunião conjunta com o CPFi, o Ideval vai lembrar, os colegas vão lembrar, o Dalmina vai lembrar. A gente chamou o Dalmina, chamou o Amir, chamou vários outros considerados de outras gestões para tentar esclarecer. Há uma nebulosidade de uma série de documentos não assinados. Então há dúvidas. E para não perder mais tempo do que isso, essa gestão está tomando um caminhamento. Então só para deixar registrado, peço ipsis litteris, de novo, o que eu estou falando como voto, para que, então, na soberania da nossa função aqui em plenário, pegar um código novo, ajustado, que está sendo discutido no rito, com consulta e tudo mais, assim como foi declarado, declaro o meu voto dessa forma*”. Quanto ao destaque no artigo 71, 11 conselheiros optam pela manutenção do texto original, nenhum pelo destaque, enquanto o conselheiro **MAUGHAM ZAZE** se abstêm e estão ausentes os conselheiros **ANDRÉ LUIZ SELL, CONSTANÇA LACERDA DE CAMARGO, JEANCARLO VERSETTI, LICYANE CORDEIRO** e **RAFAELA WEIGERT**. **7 EXTRA PAUTA**: 7.2: Membros convidados para compor a CED-CAU/PR: Pelo adiantado da hora, o presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicita o adiantamento do item 7.2 da pauta, o que é aprovado por unanimidade. Colocada em votação a inclusão dos conselheiros **MAUGHAM ZAZE**, **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** e **LEONARDO DANIELLI** como membros convidados da CED, a proposta é aprovada por todos os presentes. Ausentes os conselheiros **ANDRÉ LUIZ SELL, CONSTANÇA LACERDA CAMARGO, JEANCARLO VERSETTI** e **RAFAELA WEIGERT. 8. Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e, às 19 horas do dia 24 de março de dois mil e vinte e três, encerrou a centésima quinquagésima terceira Plenária do CAU/PR, sem a discussão dos pontos de pauta restantes. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator

CAU/PR